



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Ata de sessão Ordinária de nº 10/2024 da Câmara Municipal de Japoatã realizada aos 12 dias do mês de Março de 2024 às 17h, nesta Casa Legislativa, sob a Presidência do Sr. Anderson Cajé, Vice Presidente Arnaldo Pinheiro da Silva, Primeiro Secretário Cassio Mateus Santos Silva, Segundo Secretário Romário Silva de Oliveira e os vereadores presentes, José Martins da Costa, Paulo Santos, Roniclê Soares Oliveira, Tainá Guimarães Araújo e Eduardo Andrade. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida pediu ao Primeiro Secretário a leitura das atas das sessões anteriores que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou para o **EXPEDIENTE**. Foi lido(a): **Urgência ao Projeto de Lei nº 03/2024. Projeto de Lei nº 03/2024 de autoria do Executivo Municipal**, declara como patrimônio Cultural, Artístico, Histórico e Imaterial do município de Japoatã/SE, a Vila do Forró. **Urgência ao Projeto de Lei nº 05/2024. Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre a Criação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vitima de Violência – CRAM e da outras providencias. Na sequência foram disponibilizados **15 minutos para discussão das matérias lidas**. Com a palavra o vereador Cássio, onde solicitou para que os Projetos apresentados fossem retirados de Pauta por não apresentarem Parecer Jurídico da Casa. Pediu vista ao Projeto de Lei nº 03/2024. O vereador Roniclê falou da necessidade do Projeto de Lei nº 05/2024 para o município. Comentou acerca do Projeto de Lei nº 03/2024. O vereador Arnaldo iniciou pedindo vista ao Projeto de Lei nº 03/2024. Solicitou que o Jurídico da Casa apresente parecer ao Projeto de Lei nº 05/2024. Disse que fara uma Indicação para que seja criado um Centro de Fisioterapia todo equipado no município. O vereador Paulo comentou sobre o Projeto de Lei nº 03/2024. Parabenizou a todas as mulheres do município pelo Dia Internacional da Mulher. O vereador José Martins comentou como tramita um Projeto de Lei com o Pedido de Urgência nesta Casa. Falou sobre os tramites regimentais da Casa. Finalizou dizendo que o pedido de vista é omisso na situação de um Projeto de Lei em Urgência. O vereador Eduardo parabenizou o trabalho desenvolvido pela Secretária de Ação Social do Município, a Senhora Michele. Comentou sobre o Projeto de Lei e o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 03/2024. O vereador Romário falou da importância dos Projetos de Leis nº 03 e 05/2024. Comentou sobre a matéria de sua autoria pedindo para que fosse incluso a Cavalgada do Povoado Ladeiras no calendário do município. Deu sua opinião e falou sobre a importância do Projeto de Lei nº 05/2024. Adiante passou para **Ordem do dia**. O Presidente acatou o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 03/2024. Colocou em única discussão e votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 05/2024 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024 que foi aprovado por Unanimidade. Na sequência passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Com a palavra o coordenador da Garagem do município, o Senhor Messias**, explanou sobre os trabalhos executados na Garagem do município e os desafios do trabalho que está servido de aprendizado. Falou que na Garagem do município não possui celular com whats, devido aos roubos que vem acontecendo no setor. Comentou a frota de Carros, que são 15 carros, onde 4 carros são particular, 3 frota própria e o restante locado, ficando 3 para atendimento local. Informou sobre a necessidade de uma capacitação sobre os primeiros socorros com que ao total são 31 motoristas, 4 efetivos e os demais comissionados. Os vereadores tiveram o uso



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

da palavra e tiraram suas dúvidas sobre a frota de veículos e trabalhos apresentados. Não havendo mais inscritos o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão e em seguida pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Presidente pelo Primeiro Secretário e quem mais desejar.

Anderson Coje

Luiz Roberto

João Maurício de Castro

João Guimarães Araújo

Carlos Mateus Santos Silva

Romário Silva de Oliveira